



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2018

Concede Licença Sem Vencimentos.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor abaixo discriminado:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos ao servidor, **HEVERTO DIAS DO NASCIMENTO**, matrícula: 95297, portador do RG nº: 7325283 SDS/PE e do CPF nº: 071.776.114-28, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2018.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 05 de setembro de 2018.



RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 05/09/2018



Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387